



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		391/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 360, publicada no D.O.U. 152-E, de 09.08.2001, Seção 2, p. 40, referente ao cargo 45.0823, da Estrutura Regimental da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Riciolino", leia-se: Reциolino.

3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03.09.01
---------	--------	-----------------------	------------------